

PORTARIA

CRCCE Nº 229/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro se comemora o DIA DA CATEGORIA, alusiva aos empregados dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em comemoração ao DIA DA CATEGORIA, determinar a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br